

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu-PR
Av. Pedro Basso, 1001, Jardim Pólo Centro

Ofício nº 017/2017.

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Assunto: **Portaria 06/2017.**

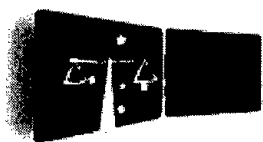
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a Portaria 06/2017 da Secretaria da Direção do Fórum desta Comarca, para conhecimento.

Atenciosamente,

~~MARCOS ANTONIO FRASON~~
Juiz de Direito Diretor do Fórum

WAPG



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR
Av. Pedro Basso, 1001 – Jd. Polo Centro / Fone: (45) 3308.8000.

PORTARIA Nº. 06/2017.

O DOUTOR **MARCOS ANTONIO FRASON**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

CONSIDERANDO AS MUDANÇAS FÍSICAS NECESSÁRIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FÓRUM DE JUSTIÇA DESTA COMARCA,

CONSIDERANDO O DESLIGAMENTO DA REDE DE TELEFONIA E INTERNET,

CONSIDERANDO A DECISÃO Nº. 1632410 DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO PROCESSO SEI 0004155-77.2017.8.16.6000,


RESOLVE:

DETERMINAR, a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais e do expediente forense na Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23/01/2017 à 30/01/2017, ressalvadas as audiências já designadas, bem como o acesso ao Cartório Distribuidor da Comarca.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta.

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a colenda Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, encaminhando cópia da presente portaria.

Dada e passa nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.


MARCOS ANTONIO FRASON
Juiz de Direito Diretor do Fórum